



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 13/2024

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, e ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à instalação de lombofaixa na Rua do Comércio, Distrito de Guarapiranga, no trecho próximo ao portão de entrada/saída da escola.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a instalação de redutor de velocidade do tipo lombofaixa em frente ao portão de entrada e saída dos alunos daquela unidade de ensino, visto que este dispositivo de trânsito consiste na junção de lombada com faixa de pedestre que fica no mesmo nível da calçada – ideal para ser instalado naquela localidade para evitar que veículos trafeguem em excesso de velocidade garantindo maior segurança aos estudantes e a manutenção da ordem na área externa do prédio escolar e do trânsito nos períodos de maior fluxo.

Ciente de que a execução dessa demanda não trará ônus elevado ao erário e que se trata de uma reivindicação recorrente dos moradores do Distrito, rogo pelo andamento do pedido para o resguardo da integridade física de nossa gente, em especial das nossas crianças, e para que não haja incidentes por falta de ordem pública.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de março de 2024.


Manoelito da Silva Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 100 / 2024
Recebido em 03/04/2024
Às 9:22 por maria e.